



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N° 016/2023-GP

DOM ELISEU, 13 DE FEVEREIRO DE 2023

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 20/02/2023 (SEGUNDA-FEIRA), 21/02/2023 (TERÇA-FEIRA) E 22/02/2023 (QUARTA-FEIRA).

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o dia de Carnaval, a ser comemorado, no corrente ano, em 21 de fevereiro (terça-feira).

CONSIDERANDO que o ponto facultativo implica em economia aos cofres públicos municipais, em valores dispensados com o consumo de força, água, telefone, materiais de consumo, combustível, transporte, dentre outros;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Dom Eliseu/PA, nos dias 20 de fevereiro de 2023 (segunda-feira), 21 de fevereiro de 2023 (terça-feira) e 22 de fevereiro de 2023 (quarta-feira).

Art. 2º. Caberão aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º. As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana manterão os serviços em atividade, mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções baixadas pelos Secretários Municipais respectivos.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Dom Eliseu/PA, 13 de fevereiro de 2023.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeita Municipal